



Prefeitura do Município de Garça

Estado de São Paulo

Secção do Expediente

nº

787

= L E I Nº 786/62 =

O cidadão DR. RAFAEL PAES DE BARROS, Prefeito do Município de Garça, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e elle sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A rua Buarque passa a se denominar "Rua Padre Toledo Leite".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor - na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 1º de dezembro de 1962.

Dr. Rafael Paes de Barros

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secção do Expediente na data supra.

Sebastião Navarro Sanches
Respondendo pela Secção do
Expediente, na ausência do
seu titular efetivo.

Navarro/.-